



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CONSTRUTORA REMO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, nº 290 - Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, CPF nº ***.356.056-**, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: CONSTRUTORA REMO LTDA

CNPJ: 18.225.557/0001-96

Endereço: Av. Francisco Sales, nº 1.838 – São Lucas

Belo Horizonte/MG – CEP: 30.150-228

Representada por Rafael Rezek Mohallem, CPF nº ***.394.046-**.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2024**, firmado em 31 de janeiro de 2024, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 130/2023, Processo Licitatório nº 247/2023**, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de execução do contrato por 90 (noventa) dias e vigência por 03 (três) meses, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de execução presente na Cláusula Terceira, subitem 3.14. “a” do contrato fica prorrogado por **90 (noventa) dias**, passando a vigorar até **12/06/2025**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

a) Recebida a ordem de serviço, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de **450** (quatrocentos e cinquenta) dias corridos para executá-lo, seguindo os seguintes parâmetros de acordo com o tipo de serviço:

a.1) Serviços de extensão de rede: prazo máximo de **450** (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, incluindo o tempo necessário para reconhecimento do projeto a ser apresentado pela Diretoria Municipal de Obras, montagem do respectivo dossiê e obtenção da autorização de execução junto à CEMIG – para os casos que se faz necessária a instalação do vão completo de IP.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Oitava, subitem 8.1. “do contrato fica prorrogado por **03 (três) meses**, passando a vigorar até **30/07/2025**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

8.1 Este contrato terá vigência, por até **18 (dezoito) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2025.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE

CONSTRUTORA REMO LTDA
RAFAEL REZEK MOHALLEM
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011-2024 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento e276e520-5f57-4a45-b1b8-39f42eece158



Assinaturas



Alessandro Jorge Salvino
alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Alessandro Jorge Salvino



RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651
Certificado Digital
rafael@remo.com.br
Assinou como parte



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Sthefany Caroline G. de Oliveira



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Naira Mirian Carvalho dos Santos

Eventos do documento

07 Apr 2025, 16:15:31

Documento e276e520-5f57-4a45-b1b8-39f42eece158 **criado** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-07T16:15:31-03:00

07 Apr 2025, 16:18:35

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email:natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-04-07T16:18:35-03:00

07 Apr 2025, 18:14:10

ALESSANDRO JORGE SALVINO **Assinou como parte** - Email: alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 17732) - Documento de identificação informado: 968.356.056-34 - DATE_ATOM: 2025-04-07T18:14:10-03:00

08 Apr 2025, 18:24:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651 **Assinou como parte** Email: rafael@remo.com.br. IP: 186.248.221.101 (186.248.221.101 porta: 30856). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Servico Federal de Processamento de Dados - SERPRO,OU=Autoridade

Certificadora ALTERNATIVE,OU=A1,CN=RAFAEL REZEK MOHALLEM:00139404651. - DATE_ATOM:
2025-04-08T18:24:33-03:00

09 Apr 2025, 10:13:38

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) -
Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 7036) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-04-09T10:13:38-03:00

09 Apr 2025, 11:41:32

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107
(187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 26718) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 -
DATE_ATOM: 2025-04-09T11:41:32-03:00

09 Apr 2025, 11:51:37

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email:
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 64434) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-04-09T11:51:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):682c4c533bdf000625fdb7a5dcbb2a9e5365203bb50edd2c9791c9687ec69f64
(SHA512):25129f795e7b5df60ab6e5a75845b4d1c90780400a46777ac521d1a1c1e486d0807ccdc1de956b3c38c5085fb2305089c2d885251a32b00ac0fb75dd1c9681ce

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.